



PREFEITO EM EXERCÍCIO
Nelson Nahim Mathews de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marão Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Elson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos do Prefeito em exercício	1
Despachos do Prefeito em exercício	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	1
Planejamento e Gestão	1
Administração e Recursos Humanos	1
Controle e Orçamento	1
Finanças	1
Desenvolvimento Econômico	1
Agricultura e Pesca	1
Trabalho e Renda	1
Defesa do Consumidor	1
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	1
Desenvolvimento Social	1
Cultura	1
Saúde	1
Família e Assistência Social	1
Educação	1
Justiça e Assistência Judiciária	1
Infraestrutura	1
Obras e Urbanismo	1
Meio Ambiente	1
Serviços Públicos	1
Ordem Pública	1
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	5
CÂMARA MUNICIPAL	6

Atos do Prefeito em exercício

Portaria Nº550/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, republicar a Portaria nº2392/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº5158/06, publicado em 19.06.09, reverter a cota de pensão pertencente a AMARO CARLOS DE OLIVEIRA, na condição de viúvo, e as cotas de pensão pertencentes à ROSALLUS DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA E MOISÉS DE OLIVEIRA, na condição de filhos da falecida funcionária IVANDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, pertencente ao quadro de ex-servidora desta municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professora I- B/QS, matrícula 02401-3, visto o falecimento de AMARO CARLOS DE OLIVEIRA e a maioria dos irmãos supramencionados, para que sejam divididas 50% (Cinquenta por cento) para MIRIAN DE OLIVEIRA e 50% (Cinquenta por cento) para THIAGO DE OLIVEIRA, até 23/09/07, data em que Mirian de Oliveira completa maioridade civil, após 23/09/07, Thiago de Oliveira passa a receber 100% (cem por cento) do total da pensão, até 21/08/2010, data em que este completará maioridade civil, com efeito a contar de 12/06/2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº545/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 03666/2010 publicado em 29/07/10, reverter os 25% (vinte e cinco por cento) da cota de pensão pertencente ao pensionista LUCAS BERARDI AZEVEDO, filho do falecido funcionário MIGUEL RANGEL DA SILVA, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Vias Públicas, matrícula 7320, visto a maior idade civil do referido pensionista, para MATHEUS BERARDI AZEVEDO na condição de filho, passando a receber o percentual de pensão de 50% (cinquenta por cento), permanecendo os outros 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais, sendo 25% para Marília Alves Beraldi, na condição de companheira e 25% para Alzemira Ferreira Azevedo, na condição de viúva, com efeito a contar de 28/02/2010, data da maior idade de Lucas Beraldi Azevedo. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2010.

Nelson Nahim Mathews de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1003469

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.041.000005-5-PR, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 001/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para atuar junto com a Riocard no monitoramento dos cartões provisórios do Projeto Campos Cidadão não aceitos nas máquinas, organizar e entregar os cartões devolvidos pelos correios, à empresa licitante vencedora feres e tavares Ltda com o valor total de R\$ 76.995,00 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Em 16 de agosto de 2010.

Paulo Roberto Mósso Silva

= Presidente da EMUT =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.039.000248-7-PR, decido HOMOLOGAR o resultado do convite nº 132/10, e, em consequência, ADJUDICAR o seu objeto, contratação de empresa especializada em Locação de Palcos, para realização de eventos diversos da Secretaria Municipal de Governo, à licitante xame empreiteira de serviços e comércio Ltda com o valor total de R\$ 77.815,00 (setenta e sete mil, oitocentos e quinze reais).

PUBLIQUE-SE

Em 09 de agosto de 2010.

Edson Batista

= Secretário Municipal de Governo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.010.000170-6-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 010/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte operacional para o Programa "Feira Mãos de Campos" e "Feira Mãos de Campos Itinerante", compreendendo armazenamento, manutenção, transporte, montagem, desmontagem e reposição de barracas danificadas por um período de 06 (seis) meses, à licitante vencedora v. m. s. serviços e empreendimentos Ltda que apresentou o valor total de R\$ 79.386,96 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 10 de agosto de 2010.

Jivago Vieira Faria

= Presidente da CODEMCA =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.039.000247-P-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 128/10, e, em consequência, ADJUDICO

DICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação de médio porte para realização de eventos diversos da Secretaria Municipal de Governo, à licitante utc construções Ltda com o valor total de R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil, cento e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Em 09 de agosto de 2010.

Edson Batista

= Secretário Municipal de Governo =

Id: 1003463

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO

PORTARIA SMC0 006/2010

ALTERAR O ARTIGO 2º E 3º DA PORTARIA SMC0 001/2010 QUE NOMEOU A COMISSÃO PERMANENTE PARA TOMADA DE CONTAS, REFERENTE A ADIANTAMENTO E CONVÊNIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 2º e 3º da Portaria SMC0 001/2010 que nomeou a Comissão Permanente para Tomada de Contas, referente a adiantamento e convênio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores Salvador Maria Ribeiro de Souza (matrícula 22.274), Deivid Barreto Rangel (matrícula 16.129) e Josilane de Souza Rangel (matrícula 14.228).

Artigo 3º - A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Salvador Maria Ribeiro de Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2010.

Suledil Bernardino da Silva
Secretário Municipal de Controle e Orçamento

Id: 1003453

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA Nº03 DA TABELA MUNICIPAL, de 28 de julho de 2010.

O Município de Campos dos Goytacazes, Gestor Pleno de Saúde do SUS, no âmbito do seu território, através da Secretaria Municipal de Saúde representada pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e demais legislações aplicáveis, vem a público retificar a tabela municipal, de 28 de julho de 2010, que estabelece e divulga os valores dos procedimentos com aporte municipal.

Excluir o item:

Código	Procedimento	Valor tabela SUS	Valor do Município	Valor final da tabela
040401011-3	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE	163,10	3.836,90	4.000,00

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1003378

Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 816/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **ROBERT SOUZA GONÇALVES**, matrícula 18518, por ter faltado ao plantão, no CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO DA MULHER, no dia 12/06/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 817/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LUCIANA DA PENHA S. DE OLIVEIRA**, matrícula 18781, por ter faltado ao plantão, no SETOR DE OSTOMIZADOS, no dia 16/05/10, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 818/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **WALCY DE AZEVEDO MOÇO**, matrícula 13631, por ter faltado ao plantão no

TRÂNSITO, no Posto 22, no dia 06/04/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 819/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **WALCY DE AZEVEDO MOÇO**, matrícula 13631, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no dia 19/04/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 820/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **WALCY DE AZEVEDO MOÇO**, matrícula 13631, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no dia 27/04/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 821/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **WALCY DE AZEVEDO MOÇO**, matrícula 13631, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no Posto 04, no dia 12/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 822/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **WALCY DE AZEVEDO MOÇO**, matrícula 13631, por ter saído do posto de serviço, no TRÂNSITO, antes do término do plantão, no dia 19/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 823/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **WALCY DE AZEVEDO MOÇO**, matrícula 13631, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no Posto 20, no dia 27/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 824/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **MARCO AURELIO MONTEIRO GAMA**, matrícula 13587, por ter faltado ao plantão, na E. M. LÍDIA LEITÃO, no dia 30/03/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145

inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 825/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **MARCO AURELIO MONTEIRO GAMA**, matrícula 13587, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no Posto 19, no dia 10/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 826/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **MARCO AURELIO MONTEIRO GAMA**, matrícula 13587, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no Posto em frente ao CIDAC, no dia 11/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 827/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **MARCO AURELIO MONTEIRO GAMA**, matrícula 13587, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no Posto 19, no dia 12/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 828/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **MARCO AURELIO MONTEIRO GAMA**, matrícula 13587, por não ter sido encontrado pela Supervisão de Trânsito, no Posto 19, no dia 14/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.
Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 829/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **MARCO AURELIO MONTEIRO GAMA**, matrícula 13587, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no Posto em frente ao CIDAC, no dia 31/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.
Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 830/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **JOSE CARLOS RODRIGUES MADEIRA**, matrícula 18667, por ter assumido o serviço a disposição do plantão com atraso, e por não ter cumprido o mesmo até o término, na SEDE DA GCM, no dia 03/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.
Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 831/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **JOSE CARLOS RODRIGUES MADEIRA**, matrícula 18667, por não ter cumprido o serviço a disposição do plantão até o término, na SEDE DA GCM, no dia 23/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 832/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **JOSE CARLOS RODRIGUES MADEIRA**, matrícula 18667, por ter faltado ao serviço a disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 20/06/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 833/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **JOSE CARLOS RODRIGUES MADEIRA**, matrícula 18667, por ter faltado ao serviço a disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 28/06/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 834/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **JEAN DA SILVA CORREA**, matrícula 20104, por não ter esperado a rendição do plantão, tendo este saído antes do término do seu horário, na FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES, no dia 31/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 835/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **CLAUDIO JUNIO NOGUEIRA FERREIRA**, matrícula 14789, por ter sido convocado para prestar esclarecimento, em virtude de ter se ausentado do plantão no seu horário de serviço, no dia 20/06/10, e apesar de formalmente convocado, não compareceu, renunciando assim ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 836/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **PAULO DANIEL GONÇALVES**, matrícula 18756, por ter sido encontrado com o uniforme incompleto pela Supervisão dentro de um estabelecimento comercial, quando deveria estar cumprindo seu plantão no HORTO MUNICIPAL, no dia 22/04/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 837/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **PAULO DANIEL GONÇALVES**, matrícula 18756, por ter sido encontrado com o uniforme incompleto pela Supervisão dentro de um estabelecimento comercial, quando deveria estar cumprindo seu plantão no HORTO MUNICIPAL, no dia 22/04/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM



**Nelson Nahim
Matheus de Oliveira**
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.official@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Portaria nº 837/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **PAULO DANIEL GONÇALVES**, matrícula 18756, por ter assumido o plantão com atraso, no HORTO MUNICIPAL, no dia 09/06/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 838/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Nomear o Guarda Civil Municipal **CLÓVIS DA SILVA WALDEMIRO**, matrícula 13946, como responsável pelo Procedimento Administrativo de Sindicância, referente ao desaparecimento da tampa de óleo do motor da VTR 718, na SEDE DA GCM. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 839/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Cívicos Municipais **HUMBERTO MACHADO SOARES**, matrícula 13072 e **WELLINGTON KOCH DA SILVA**, matrícula 14719, por deterem duas menores e um homem, na Rua Gesteira Passos esquina com XV de Novembro, no Centro desta cidade, no dia 28/07/10, às 20:00h, quando na oportunidade viram uma das menores com uma criança de aproximadamente nove meses em seus braços e ao abordá-la, esta respondeu que a criança em seu colo era de sua amiga, também menor, que se encontrava em um hotel ali perto com um homem. Os GCM'S aguardaram no local e abordaram a menor saindo o hotel com um homem, que ao ser questionado, confessou que havia oferecido vinte reais a menor para manter relações sexuais com ele. Todos foram imediatamente conduzidos para a 134ª Delegacia de Polícia. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis, preparados e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição, servindo de exemplo a seus pares e enchendo de orgulho seus superiores. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 840/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Cívicos Municipais, da Ronda Comunitária II: **COSME JOSÉ BARRETO DE SALES**, matrícula 13077 e **JORGE HENRIQUE MILITÃO SIMFLORIO**, matrícula 14745; do GAE: **SERGIO ANTONIO TINOCO MARTINS**, matrícula 14733, **CARLOS VINICIUS BARBOSA DO CARMO**, matrícula 14753, **ALCINEI VIEIRA RODRIGUES**, matrícula 14767 e **LADIMIR BARROS DE MORAES**, matrícula 14703; e da MPTRAN 7: **CORIOLANO SIMPLICIO DE MIRANDA**, matrícula 13568, por terem, no dia 28/07/10, às 08:50h, evitado um suicídio, sobre a Ponte Rosinha, sentido Centro/Guarus. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis, preparados e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição, servindo de exemplo a seus pares e enchendo de orgulho seus superiores. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº 841/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Nomear a Guarda Civil Municipal **EDILENE PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 13108, como responsável pelo Procedimento Administrativo de Sindicância, referente a conduta inadequada de Guarda Civil Municipal, no dia 04/08/10, devido estar indevidamente uniformizado e consumindo bebida alcoólica durante o plantão. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1002932

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 12/08/2010 AS 09:24 *

EXERCICIO: 2010 OPCA : 3
REFERENCIA: JULHO

DATA : 12/08/2010 PAG.: 1

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	492.018,70D	3.112.935,86	1.470.645,63	2.134.308,93D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	253.886,17D	401.888,02	430.504,74	225.269,45D
111000000	DISPONIVEL	196.152,60D	310.079,95	338.707,17	167.525,38D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	196.152,60D	310.079,95	338.707,17	167.525,38D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	196.152,60D	310.079,95	338.707,17	167.525,38D
111124400	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		207.525,69	40.000,31	167.525,38D
111124441	= BANCO ITAU S/A		207.525,69	40.000,31	167.525,38D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	196.152,60D	102.554,26	298.706,86	
111129941	= BANCO ITAU	196.152,60D	102.554,26	298.706,86	
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	57.733,57D			57.733,57D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	57.733,57D			57.733,57D
112290000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	57.733,57D			57.733,57D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	57.733,57D			57.733,57D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		85.823,26	85.823,26	
113100000	ESTOQUES		85.823,26	85.823,26	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		85.823,26	85.823,26	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		85.823,26	85.823,26	
114000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		5.984,81	5.974,31	10,50D
114100000	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADA		5.984,81	5.974,31	10,50D
114110000	DESPESAS ANTECIPADAS		5.984,81	5.974,31	10,50D
114119900	= OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS		5.984,81	5.974,31	10,50D
140000000	ATIVO PERMANENTE	197.526,58D	28.944,00		226.470,58D
142000000	IMOBILIZADO	197.526,58D	28.944,00		226.470,58D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	197.526,58D	28.944,00		226.470,58D
142120000	BENS MOVEIS	197.526,58D	28.944,00		226.470,58D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	10.597,95D	6.168,00		16.765,95D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	7.551,00D			7.551,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	5.700,00D			5.700,00D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS		4.500,00		4.500,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	3.522,00D			3.522,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	6.370,00D			6.370,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	15.954,00D	7.566,00		23.520,00D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	650,00D			650,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	4.562,13D			4.562,13D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	135.587,50D			135.587,50D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS		10.710,00		10.710,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	7.032,00D			7.032,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	40.605,95D	2.682.103,84	1.040.140,89	1.682.568,90D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		915.218,70	668.005,70	247.213,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		581.215,85	334.002,85	247.213,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		358.093,00	223.122,85	134.970,15D
191140000	= RECEITA REALIZADA		223.122,85	110.880,00	112.242,85D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		334.002,85	334.002,85	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		334.002,85	334.002,85	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		223.122,85	110.880,00	112.242,85D

Francisco José Pereira Melo
Comandante de GCM
Mat. 22363

José Manoel de Jesus
Bacharel em Direito
CRF: 0.1793
CPF: 004.000.427.72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 12/08/2010 AS 09:24 *

EXERCICIO: 2010 OPCA : 3
REFERENCIA: JULHO

DATA : 12/08/2010 PAG.: 2

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		110.880,00	223.122,85	112.242,85C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		476.988,24	13.428,00	463.560,24D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		247.213,00		247.213,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		247.213,00		247.213,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		229.775,24	13.428,00	216.347,24D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		229.775,24	13.428,00	216.347,24D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		114.887,62	6.714,00	108.173,62D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		114.887,62	6.714,00	108.173,62D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			6.714,00	6.714,00C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		114.887,62	6.714,00	108.173,62D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		114.887,62	6.714,00	108.173,62D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		940.610,09	358.707,19	581.902,90D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		609.313,62	6.714,00	602.599,62D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		362.100,62	6.714,00	355.386,62D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		247.213,00		247.213,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		247.213,00		247.213,00D
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		114.887,62	6.714,00	108.173,62D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		114.887,62	6.714,00	108.173,62D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		247.213,00		247.213,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		247.213,00		247.213,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		223.122,85	251.739,57	28.616,72C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		223.122,85	251.739,57	28.616,72C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		223.122,85	251.739,57	28.616,72C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		108.173,62	100.253,62	7.920,00D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		108.173,62	100.253,62	7.920,00D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.605,95D			40.605,95D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.605,95D			40.605,95D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	40.605,95D			40.605,95D
197000000	OUTROS CONTROLES		349.286,81		349.286,81D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		140.859,57		140.859,57D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		140.859,57		140.859,57D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		208.427,24		208.427,24D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		100.253,62		100.253,62D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		108.173,62		108.173,62D
200000000	PASSIVO	492.018,70C	2.599.329,81	4.208.606,81	2.101.295,70C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	40.605,95C	140.859,57	108.173,62	7.920,00C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	40.605,95C	140.859,57	108.173,62	7.920,00C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	40.605,95C	140.859,57	108.173,62	7.920,00C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		100.253,62	108.173,62	7.920,00C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCICIO		100.253,62	108.173,62	7.920,00C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		100.253,62	108.173,62	7.920,00C
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	40.605,95C	40.605,95		40.605,95C
212160200	RESTOS A PAGAR	40.605,95C	40.605,95		40.605,95C
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	40.605,95C	40.605,95		40.605,95C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	410.806,80C			410.806,80C

Francisco José Pereira Melo
Comandante de GCM
Mat. 22363

José Manoel de Jesus
Bacharel em Direito
CRF: 0.1793
CPF: 004.000.427.72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 12/08/2010 AS 09:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JULHO

DATA : 12/08/2010 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
24100000	PATRIMONIO / CAPITAL	99.873,75C			99.873,75C
24110000	PATRIMONIO	99.873,75C			99.873,75C
24300000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	310.933,05C			310.933,05C
24320000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	310.933,05C			310.933,05C
29000000	PASSIVO COMPENSADO	40.605,95C	2.458.470,24	4.100.433,19	1.682.568,90C
29100000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		247.213,00	494.426,00	247.213,00C
29110000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			247.213,00	247.213,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			247.213,00	247.213,00C
29120000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		247.213,00	247.213,00	247.213,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE		247.213,00	247.213,00	247.213,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			247.213,00	247.213,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		247.213,00		247.213,00C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		716.553,32	1.180.113,56	463.560,24C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		286.270,84	533.483,84	247.213,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		151.883,22	273.427,00	121.543,78C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		19.500,00	36.995,60	17.495,60C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		19.500,00	36.995,60	17.495,60C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		114.887,62	223.061,24	108.173,62C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		114.887,62	114.887,62	108.173,62C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA			108.173,62	108.173,62C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		430.282,48	646.629,72	216.347,24C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		430.282,48	646.629,72	216.347,24C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		215.141,24	323.314,86	108.173,62C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		114.887,62	114.887,62	108.173,62C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		100.253,62	108.173,62	7.920,00C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			100.253,62	100.253,62C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		215.141,24	323.314,86	108.173,62C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		114.887,62	114.887,62	108.173,62C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		100.253,62	108.173,62	7.920,00C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			100.253,62	100.253,62C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.403.632,02	1.985.534,92	581.902,90C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		1.051.638,83	1.654.238,45	602.599,62C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		324.857,15	680.243,77	355.386,62C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		286.270,84	533.483,84	247.213,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR			36.995,60	229.717,40C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		114.887,62	6.714,00	108.173,62C
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		114.887,62	114.887,62	108.173,62C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			108.173,62	108.173,62C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		19.500,00	36.995,60	17.495,60C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		38.586,31	146.759,93	108.173,62C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		38.586,31	114.887,62	76.301,31C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			31.872,31	31.872,31C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		726.781,68	973.994,68	247.213,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		181.786,91	297.509,69	115.722,78C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		195.465,91	201.286,91	5.821,00C

Francisco José Ferreira Filho
Comandante da GCM
Mat.: 22363

Jane Nere Aparecida de Jesus
Bacharel em Ciências Contábeis
CRF: 6.1705
CPF: 604.989.427.72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 12/08/2010 AS 09:24 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JULHO

DATA : 12/08/2010 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		114.887,62	114.887,62	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		114.887,62	114.887,62	
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		100.253,62	108.173,62	7.920,00C
293120700	= COTA PAGA			100.253,62	100.253,62C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		19.500,00	36.995,60	17.495,60C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		251.739,57	223.122,85	28.616,72D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		100.253,62	108.173,62	7.920,00C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		100.253,62	108.173,62	7.920,00C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		100.253,62	108.173,62	7.920,00C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	40.605,95C	91.071,90	91.071,90	40.605,95C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	40.605,95C	45.535,95	4.930,00	
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		45.535,95	86.141,90	40.605,95C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		45.535,95	45.535,95	
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS			40.605,95	40.605,95C
297000000	OUTROS CONTROLES			349.286,81	349.286,81C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			140.859,57	140.859,57C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			140.859,57	140.859,57C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			208.427,24	208.427,24C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			100.253,62	100.253,62C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			108.173,62	108.173,62C
300000000	DESPESA		108.173,62		108.173,62D
330000000	DESPESAS CORRENTES		79.229,62		79.229,62D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.229,62		79.229,62D
333900000	APLICACOES DIRETAS		79.229,62		79.229,62D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		47.357,31		47.357,31D
333903003	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		15.856,00		15.856,00D
333903025	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVE		1.180,00		1.180,00D
333903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		7.930,00		7.930,00D
333903039	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICUL		22.391,31		22.391,31D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		31.872,31		31.872,31D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		20.958,31		20.958,31D
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEICULO		3.598,00		3.598,00D
333903920	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS MO		1.600,00		1.600,00D
333903963	SERVICOS GRAFICOS		4.800,00		4.800,00D
333903970	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		916,00		916,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		28.944,00		28.944,00D
344000000	INVESTIMENTOS		28.944,00		28.944,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		28.944,00		28.944,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.944,00		28.944,00D
344905206	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA		6.168,00		6.168,00D
344905232	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS		4.500,00		4.500,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		7.566,00		7.566,00D
344905257	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS		10.710,00		10.710,00D
400000000	RECEITA		110.880,00	223.122,85	112.242,85C
410000000	RECEITAS CORRENTES		110.880,00	223.122,85	112.242,85C

Francisco José Ferreira Filho
Comandante da GCM
Mat.: 22363

Jane Nere Aparecida de Jesus
Bacharel em Ciências Contábeis
CRF: 6.1705
CPF: 604.989.427.72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/08/2010 AS 09:24 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JULHO
DATA : 12/08/2010 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		1.362,85	1.362,85C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		1.362,85	1.362,85C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		1.362,85	1.362,85C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO		1.362,85	1.362,85C
413250199	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V		1.362,85	1.362,85C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		110.880,00	110.880,00C
417600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		110.880,00	110.880,00C
417610000	TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO		110.880,00	110.880,00C
417619900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		110.880,00	110.880,00C
417619901	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO - INFRA		110.880,00	110.880,00C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.880,00	110.880,00	
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA	110.880,00	110.880,00	
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	110.880,00	110.880,00	
419191500	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE	110.880,00	110.880,00	
419191501	MULTAS PREVITAS NA LEGISLACAO TRAN	110.880,00	110.880,00	
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	80.893,26	4.930,00	75.963,26D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	80.893,26	4.930,00	75.963,26D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	80.893,26	4.930,00	75.963,26D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	80.893,26	4.930,00	75.963,26D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	80.893,26	4.930,00	75.963,26D
523120200	BENS DE ESTOQUE	80.893,26	4.930,00	75.963,26D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	80.893,26	4.930,00	75.963,26D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	4.930,00	109.837,26	104.907,26C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		76.301,31	76.301,31C
613000000	MUTACOES ATIVAS		76.301,31	76.301,31C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		76.301,31	76.301,31C
613110000	AQUISICOES DE BENS		76.301,31	76.301,31C
613110200	BENS MOVEIS		76.301,31	76.301,31C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		28.944,00	28.944,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE		47.357,31	47.357,31C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	4.930,00	33.535,95	28.605,95C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	4.930,00	33.535,95	28.605,95C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	4.930,00	33.535,95	28.605,95C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	4.930,00	33.535,95	28.605,95C
623120200	BENS DE ESTOQUE	4.930,00	33.535,95	28.605,95C
623120201	AQUISICAO	4.930,00	33.535,95	28.605,95C

RESUMO :
ATIVO = 2.134.308,93D
PASSIVO = 2.101.295,70C
DESPESA = 108.173,62D
RECEITA = 112.242,85C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 75.963,26D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 104.907,26C

F. Faisca
F. Faisca
Comandante da C.M.
Mat.: 22363

J. F. Faisca
Bacharel em Contabilidade
CRC: 187735
CPF: 854.030.427.72

Id: 1003126

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
NÚMERO: 112/10
PROCESSO n.º 2.09/7330-X
Tomada de Preços n.º 036/09
CONTRATADA: visão empreendimentos ltda me.

OBJETO: Execução de obra de reforma da Escola Municipal Frederico Paes Barbosa, situada na Avenida Rua Jonh Duncam, s/nº - Parque Novo Mundo.
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2010

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
NÚMERO: 453/09
PROCESSO n.º 2.09/6008-9
Tomada de Preços n.º 020/09

CONTRATADA: visão - construção serviços e comércio ltda.OBJETO: é a execução de obra de reforma da Escola Municipal Custódio Generosa Vieira, situada na Rua Djalma Lima, nº 286 - Parque Prazeres, Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.639,11 (setenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 30(trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2010

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)
CONTRATO Nº 355/10

PROCESSO n.º 2010.034.000271-7-PR
carta convite nº 101/10.
CONTRATADA: V.M.S. SERVIÇOS E EMPREENDIMTOS LTDA.
OBJETO: É a execução de obra de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Atilano Crisóstomo, Nações Unidas, Visconde de Inhaúma, Colatino Gusmão, Marques de Herval, Almirante Widenkolk, Almirante Greenaalg e Coronel André Chaves.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.180,01 (cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta reais e um centavo).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

CONTRATO Nº 365/10.
PROCESSO n.º 2010.034.000274-9-PR
carta convite nº 102/10
CONTRATADA: igoralph construtora ltda.
OBJETO: É a execução de obra de pavimentação (revestimento primário) - Estrada Alto do Eliseu até a ponte da divisa de São João da Barra, Estrada Pasquinho - Divisa de São João da Barra a Beira do Tai e Estrada do Baltazar - trecho Barra do Jacaré a Baltazar, distrito de São Sebastião.

VALOR GLOBAL: R\$ 148.718,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2010.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 133/10
PROCESSO n.º 2.09/7371-7
carta convite nº 009/10
CONTRATADA: medeiros empreendimentos e serviços ltda-me.

OBJETO: Execução de obra de reforma da Creche Escola Antonino Venâncio, situada na Avenida Antônio Luiz da Silveira, nº. 176 - Travessão - Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.923,98 (quatorze mil, novecentos e vinte três reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2010.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 512/09
PROCESSO n.º 2.09/6257-X
carta convite nº 198/09
CONTRATADA: e.m. de lima & cia ltda.

OBJETO: execução de obra de reforma da Escola Municipal Fazenda Sertão, situada na Fazenda Sertão - Morangaba.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.565,41(dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 051/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **prestação de serviço de aluguel de veículos para transporte de alunos de diversas localidades da região norte II para as Escolas Municipais.**
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de setembro de 2010 às 10h (dez horas).
Valor Estimado: R\$ 633.180,00 (seiscentos e trinta e três mil e cento e oitenta reais).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Mu-

nício de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.**

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2010.
Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 052/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **prestação de serviço de aluguel de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para Creches Municipais.**
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de setembro de 2010 às 10h (dez horas).
Valor Estimado: R\$ 453.960,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta reais).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.**

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2010.
Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 058/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de reforma e ampliação do Teatro Trianon.
Valor Estimado: R\$ 1.454.007,04 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e sete reais e quatro centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de setembro de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 12 canetas esferográficas 0.7 (referência compactor - cor azul).

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2010.
José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão pública para anúncio do resultado dos recursos interpostos contra a decisão referente à habilitação e abertura dos envelopes de

proposta técnica das empresas participantes da Concorrência nº 013/2009, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado dos recursos:
19 de agosto de 2010 às 15:00h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar às 11h (onze horas) do dia 23 de agosto do corrente, sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 049/10.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2010.

Comissão Permanente de Licitação

Id: 1003462

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 111/2010

FATO GERADOR: Pregão Presencial 002/2010.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o atendimento de clientes que são atendidos pelo Programa da Toxoplasmose no Centro de Referência e Tratamento da Criança e do Adolescente em Campos dos Goytacazes

CONTRATADA: BARENBOIM & CIA. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 127/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 086/2009.

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarús.

CONTRATADA: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 517.629,60 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 128/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 086/2009.

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarús.

CONTRATADA: QUIMISSAL COMERCIAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 95.975,37 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 129/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 086/2009.

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarús.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAIOLI TOSTES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 567.474,60 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 130/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 086/2009.

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarús.

CONTRATADA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 110.523,15 (cento e dez mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 131/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 086/2009.

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarús.

CONTRATADA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 416.077,62 (quatrocentos e dezesseis mil, setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 132/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 086/2009.

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarús.

CONTRATADA: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 473.786,57 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 133/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 086/2009.

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarús.

CONTRATADA: J & KAIME COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 76.455,80 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 134/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 086/2009.

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarús.

CONTRATADA: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1003420

ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO

A pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e comunica aos interessados o ADIAMENTO SINE DIE da licitação na Modalidade Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 034/2010 do tipo menor preço por lote conforme solicitado no ofício nº 318/2010 enviado pela Coordenação de Assistência Odontológica da SMS.

Objeto: Aquisição de instrumentais odontológicos para o Departamento de Assistência Odontológica da SMS.

Valor Estimado: R\$ 619.616,35 (Seiscentos e dezenove mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2010.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1003433

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 042/2010 do tipo menor preço global, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso e locação de 300 (trezentos) cilindros de oxigênio para atender as unidades vinculadas à SMS e aos pacientes assistidos em domicílio.

Valor Estimado: R\$ 470.038,20 (Quatrocentos e setenta mil trinta e oito reais e vinte centavos), sendo R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) para locação de cilindros e R\$ 335.038,20 (Trezentos e trinta e cinco mil e trinta e oito reais e vinte centavos) para aquisição de oxigênio medicinal gasoso.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de Agosto de 2010 às 14h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (Uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2010.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1003324

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados o ADIAMENTO SINE DIE da licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 029/2010 do tipo menor preço por Lote, discriminada abaixo, conforme solicitado no ofício nº 317/2010 enviado pela Coordenação de Assistência Odontológica da SMS :

Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos odontológicos para utilização nas Unidades Odontológicas da SMS.

Valor Estimado: R\$ 138.704,78 (Cento e trinta e oito mil setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira

Id: 1003434

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 047/2010, do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de exame de arteriografia para os pacientes internados no Hospital Ferreira Machado/FJBM.

Valor Estimado: R\$ 104.915,00 (Cento e quatro mil novecentos e quinze reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de Setembro de 2010 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados

do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira

Id: 1003325

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial 011/2010, do tipo menor preço global, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de raio-x, processadoras e aparelho de mamografia do Hospital Geral de Guarús/FGSV.

Valor Estimado: R\$ 122.045,76 (Cento e vinte e dois mil quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de Setembro de 2010 às 14h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira

Id: 1003323

SECRETARIA MUNICIPAL DE

FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-27336991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 015/2010, discriminada abaixo:

Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO MANTIDAS PELA FMJJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 31 de agosto de 2010 às 09:00h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima de 9:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2010.

Silvia Cristina V. Ferreira
Pregoeira da FMJJ.

Id: 1003408

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0091/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **R-E-S-O-L-V-E**, a pedido, tomar sem efeito a nomeação de Amaro Luiz dos Santos Rangel, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Geral, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, constante na Portaria nº 0013/2009, com vigência a partir de 15 de agosto de 2010.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES -Presidente em Exercício-

PORTARIA Nº 0092/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **R-E-S-O-L-V-E** nomear Afonso Cesar Faria de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Geral, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, com vigência a partir de 15 de agosto de 2010.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES -Presidente em Exercício-

PORTARIA Nº 0093/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **R-E-S-O-L-V-E**, a pedido, tomar sem efeito a nomeação de Márcia Helena Silva Ferreira, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, constante na Portaria nº 0019/2009, com vigência a partir de 15 de agosto de 2010.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES -Presidente em Exercício-

Id: 1003371

EXTRATO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: dispensa
NÚMERO: 001/2010
OBJETO: locação de imóvel para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes nas suas atividades administrativas interna, período de 18/01/2010 até 31/12/2010 no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

IMÓVEL CONTRATADO:
Locação do imóvel situado na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 171, Centro, nesta cidade, constituído de dois pavimentos, próximo as dependências da Câmara Municipal, que servirá para sede provisória da mesma.

DATA DA ASSINATURA: 18 /01/2010
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO
Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES -Presidente em Exercício-

Id: 1003370

